



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2542/GR/UFFS/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Altera Portaria nº 2304/GR/UFFS/2022 que cria Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do *Campus* Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 2304/GR/UFFS/2022, de 09 de junho de 2022, que cria a Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe da Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, a função gratificada, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor